

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, MANUTENÇÃO DE CONTRATOS TRABALHISTAS E APLICAÇÃO DE CURSOS PARA APRENDIZES (CO-03.02/18).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1500, Edifício Los Angeles, bairro da Água Branca, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 05001-100, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelos senhores ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM, Diretor de Administração e Finanças e ALEXANDRE GEDANKEN, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: CAMP PINHEIROS – CENTRO ASSISTENCIAL DE MOTIVAÇÃO PROFISSIONAL, com sede na Rua Virgílio de Carvalho Pinto, n.º 588, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05415-020, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.246.529/0001-68, neste ato representada por sua Procuradora a senhora JULIETA GODOY DO PRADO PRANDO, gerente geral, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.505.311-1-SSP/SP e inscrita no CPF sob n.º 791.508.888-20.

PROCESSO DE INFORMAÇÃO: n.º 070/2017

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 10.001/17

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93

As partes acima qualificadas resolveram celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo CO- 03.02/18 para o período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 6 de fevereiro de 2020 até 05 de fevereiro de 2021, conforme aprovação em Ata de Reunião de Diretoria n.º 1.889ª, de 04 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS

2.1. O valor mensal do contrato é de R\$ 20.017,20 (vinte mil, dezessete reais e vinte centavos).

Alexandre Gedanken
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

Alexandre Gonçalves de Amorim
Diretor de Administração e Finanças

Lúcia Cristina Freire de Almeida
Gerente de Desenvolvimento Humano e Organizações
n.º 17333-5

CO/TA-02.02/20

2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 240.206,40 (duzentos e quarenta mil, duzentos e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do contrato original CO-03.02/18 que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

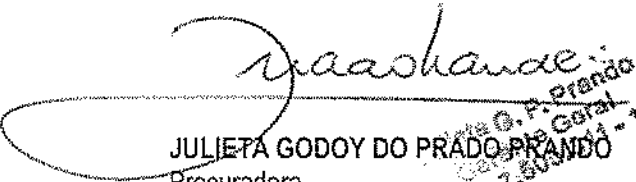
São Paulo, 04 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:


ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM
Diretor de Administração e Finanças


ALEXANDRE GEDANKEN
Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA:


JULIETA GODOY DO PRADO PRADO
Procuradora

Carimbo: O. P. Prado
Carimbo: Caral
RG: 7.500.041-1

TESTEMUNHAS:

1. Ketlin Silveira
RG 41.739.699-5

2.


Carimbo: Caral
RG: 7.500.041-1

Carimbo: Juliete Cristina Freire de Almeida
Gerente de Desenvolvimento
Humano e Organizacional
RF: 17520-8

